

Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape)

Dagma Caixeta – SGT-Com



Diretrizes

1. O plano de comunicação tem como objetivo manter informada a sociedade – em especial a comunidade escolar – acerca dos projetos de conectividade das escolas públicas previstos no Edital do 5G.

2. O Plano de Comunicação deve ser estruturado de acordo com as diretrizes de atendimento aprovadas no âmbito do Gape.

3 . Em consonância com as determinações do Edital de Licitação, o Plano de Comunicação deverá ser norteado pelos princípios da economicidade, modicidade, eficiência, probidade administrativa e ética.

4 . O Plano de Comunicação deverá abarcar a confecção de página na internet contendo, dentre outras, informações sobre a implantação e a execução dos projetos de conectividade de escolas públicas, para fins de acompanhamento e avaliação da sociedade (item 11, “n”, do Anexo IV-C do Edital do 5G).



5. As ações de divulgação devem conter linguagem simples e acessível com vistas a informar a sociedade sobre as medidas em andamento e incentivar o uso pedagógico da internet nas escolas públicas, com foco na melhoria da aprendizagem visando ao melhor aproveitamento dos recursos de conectividade.

6. Deverá haver ações de comunicação específicas para escolas públicas que terão acesso aos recursos de conectividade pela primeira vez, localizadas em áreas rurais ou em regiões com baixo IDH.

7. As ações de divulgação devem destacar a existência de entidade que executará os compromissos de investimento na rede pública de ensino colocados como contrapartida no leilão do 5G (EACE), a quem cabe prestar informações/orientações sobre as medidas necessárias para a consecução dos objetivos propostos no Edital do 5G relacionados à conectividade nas escolas públicas.

8. As ações de divulgação devem destacar as formas pelas quais os estabelecimentos de ensino podem entrar em contato com a EACE (central de atendimento telefônico, página na internet ou outros mecanismos de interação que sejam eventualmente criados).



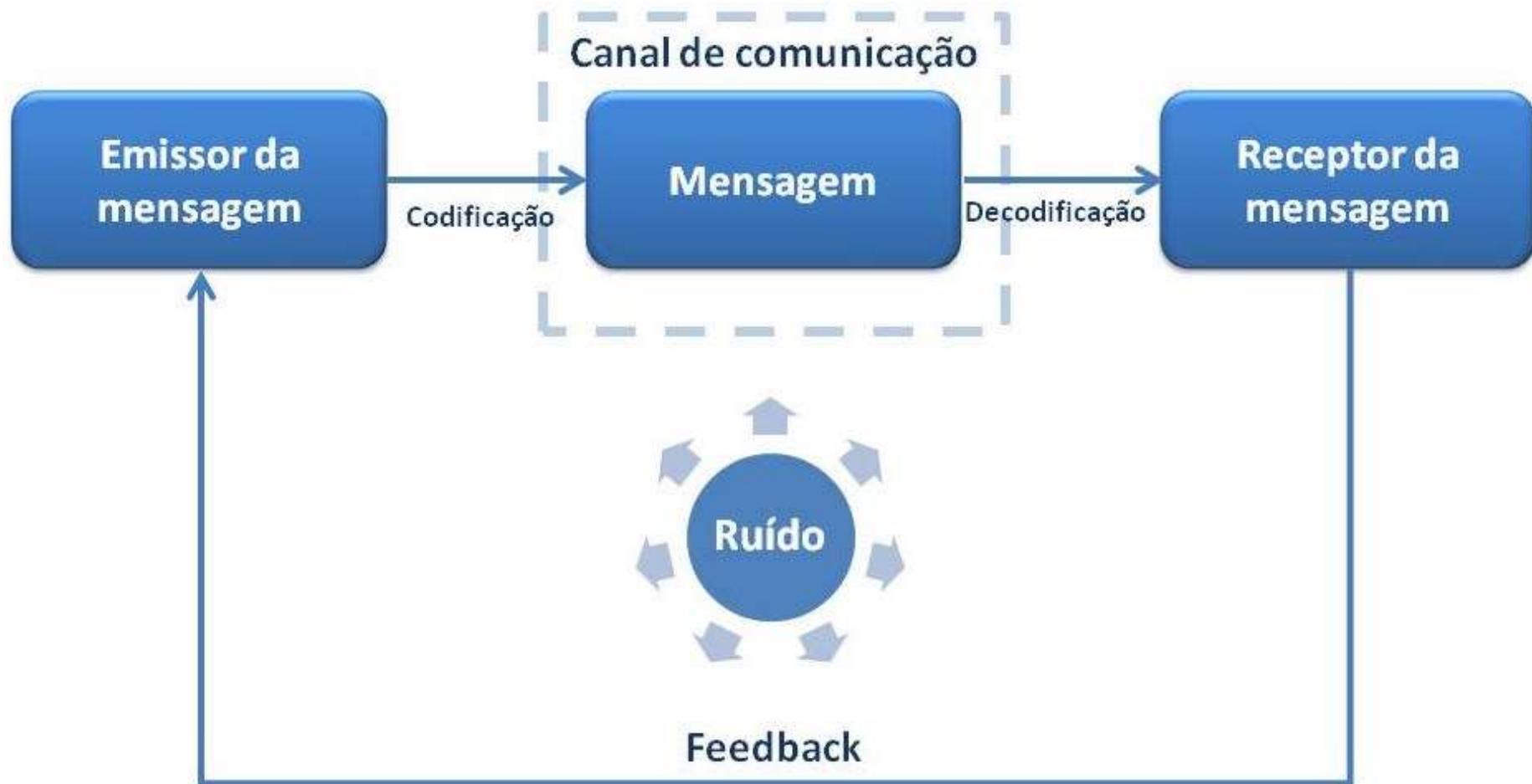
9. Deverão ser utilizados os meios de comunicação adequados (jornal, revista, cartaz, literatura de cordel, mural da escola, redes sociais, TVs, rádios, carros de som etc.) com vistas a informar a comunidade escolar que irá receber os investimentos em conectividade acerca da importância da manutenção e conservação dos equipamentos disponibilizados, objetivando a perenidade do programa.

10. A EACE deverá promover ações de assessoria de imprensa a fim de manter na mídia (televisiva, impressa, radiofônica e digital) as pautas relacionadas ao atendimento ao disposto no edital no que concerne à conectividade das escolas.

11. A EACE deverá designar porta-vozes/jornalistas aptos ao atendimento dos veículos de imprensa de todo o País para que, igualmente, prestem informações sobre as ações da Entidade.

12. As propostas de comunicação da EACE deverão ser debatidas no âmbito do SGT-Com e levadas para a aprovação do GAPE.

Esquema básico de comunicação



Obrigada!

